

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **TFI ENGENHARIA LTDA**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) EDIFICAÇÕES DE APOIO COM SANITÁRIOS NA FAIXA PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS PROJETOS ANEXOS E DEMAIS DOCUMENTOS.

Aos 04 dias do mês de março de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 17.274.910-0, Licitação Pública nº. 11/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 16 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TFI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Ver. Domingos Benvenuto Moletta, Nº. 16725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais, CEP: 83024-899, Fone: (41) 99633-2673, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.723.924/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **FAGNER ISMAEL IENKOT**, Cédula de Identidade nº. 10.750.334-0 e CPF nº. 077.273.529-85, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o Contrato nº 127/2020-APPA, pelo período de mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 30 de julho de 2021, restando fixada a data do término o dia 30 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:** Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira a **CONTRATADA** abdica do reajuste referente ao aniversário da proposta, que se dará em 10 de setembro de 2021.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo

FAGNER  
ISMAEL  
IENKOT:07  
727352985

Assinado de forma digital por  
FAGNER ISMAEL  
IENKOT:07727352985  
Dados: 2021.03.04  
10:31:40 -03'00'



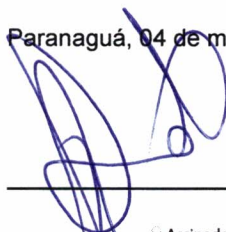
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de março de 2021.



**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

FAGNER ISMAEL  
IENKOT:0772735  
2985

Assinado de forma digital por FAGNER ISMAEL IENKOT:07727352985  
Dados: 2021.03.04 10:32:09 -03'00'

**FAGNER ISMAEL IENKOT**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA  
RG: 13.516.870-0



TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8PR.